



DECRETO N.º 114/2020

**DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS DE VILA RICA-MT E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA RICA,

Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento da servidora **Soalindamar Pizzatto**, que exerceu com honradez os serviços junto aos diferentes setores da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado 3 (três) dias de Luto Oficial no Município de Vila Rica-MT, em função do falecimento da Servidora Soalindamar Pizzatto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em VILA RICA/MT, de 27 de julho de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020